G5 BRJUS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
CNPJ N° 13.974.813/0001-24

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2020

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 30 dias do mês de junho de 2020, às 10h00, na sede social da SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 3º andar, CEP 01452-002, administradora do **G5 BRJUS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº **13.974.813/0001-24** ("Administradora e o Fundo");

02. COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas. Presente ainda o representante da Administradora, Sr. Alexandre Calvo e como Secretária a Sra. Mayara Franco Gonçalves;

03. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução nº 356, da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 ("Instrução CVM nº 356/01"), conforme alterada;

04. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os cotistas, sem ressalvas, aprovam:

a) A contratação da Consultora Especializada CONEXCRED INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.698.438/0001-81, com sede na Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco C, 4º Andar, Conjunto 403, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP: 04534-002, para atuar conjuntamente com a consultora CAMARA GESTORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA, com sede na Av. Almirante Barroso nº 63, Sala 2112, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.346.054/0001-15, a partir da abertura do dia 06 do mês de julho do ano de 2020, alterando consequentemente artigo 9.12 do Regulamento do Fundo , o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

*"**9.12.** A consultoria especializada do Fundo será exercida pela CAMARA GESTORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA, com sede na Av. Almirante Barroso nº 63, Sala 2112, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.346.054/0001-15 e pela CONEXCRED INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.698.438/0001-81, com sede na Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco C, 4º Andar, Conjunto 403, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP: 04534-002 ("Consultoras Especializadas")."*

b) A realização do pagamento extraordinário para a Consultoria Especializada CONEXCRED INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.698.438/0001-81, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil reais), em até 10 (dez) dias corridos, contado a partir desta Assembleia.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso a versão com marcas do regulamento; (iii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; e (iv) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata, conforme os termos do artigo 30 da Instrução CVM 356; (v) aprovam a nova versão do regulamento.

Oferecida a palavra aos cotistas, não houve manifestação.

05. <u>ENCERRAMENTO:</u> Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral encerrada com a lavratura da presente ata.

Alexandre Calvo	**Mayara Franco Gonçalves**
Presidente	**Secretária**